



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2575/2019	17.07.2019	SAI-SRAPAP/2019/324		02.09.2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 697/XI – ESCOLA DO MAR DOS AÇORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Tem o Governo Regional conhecimento da data de abertura da EMA?

Considerando que estão presentemente a ser desenvolvidos todos os processos de certificação necessários ao funcionamento desta Escola (EMA), pelas diferentes instâncias regionais e nacionais com competência na matéria, estima-se que no presente ano a EMA esteja apta a disponibilizar formação modular.

Quem lecionará as aulas?

A formação será lecionada por docentes e formadores com competências profissionais certificadas, para as diferentes áreas de atuação.

Quais os Planos de Estudo?

As áreas a disponibilizar no próximo ano letivo serão aquelas que derivarem do levantamento de necessidades educativas, ainda em curso.

Quais os cursos de formação modular?

Conforme resposta na questão anterior.



Qual o papel da capitania do Porto da Horta, em todo este processo?

A EMA pretende estabelecer um relacionamento profícuo com todas as entidades, cuja atividade tenha no mar um dos seus focos. A Autoridade Marítima Nacional é, naturalmente, uma dessas entidades.

Quanto custarão as cartas a atribuir, quer seja para pescadores quer para navegadores?

A Escola do Mar não pretende sobrepor-se ou colidir com a formação até então disponibilizada pelas entidades com competências na Nautica de Recreio. Pretende, sim, estreitar a cooperação com todas as entidades relevantes, regionais, nacionais e internacionais.

Não está ainda definida nenhuma tabela de propinas ou emolumentos.

Qual o tempo de duração dos cursos?

Varia de curso para curso.

Pretende-se disponibilizar cursos Nível IV de Dupla Certificação, que têm a duração de aproximadamente 3 anos letivos.

É ainda objetivo da Escola do Mar proporcionar Cursos de Especialização Tecnológica (CET – Nível V), com a duração aproximada de um ano (entre as 1200 horas e as 1560 horas).

Quanto à formação modular, e certificações específicas, a duração dos cursos é variável.

Quem financia a Escola?

Nesta fase de arranque, revelou-se fundamental a celebração de um Contrato Programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores - ADFMA, para o ano de 2019. À medida que a Escola do Mar for desenvolvendo a sua atividade, deverá encontrar financiamento através de fundos europeus disponíveis, incluindo o Fundo Social Europeu, entre outros, e fundos próprios resultantes da sua atividade formativa.



Os cursos terão equivalência mundial, ou servem apenas para a Região/ território nacional?

A Escola do Mar será uma instituição abrangida pelo Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, e certificada por instâncias regionais e nacionais (na área do ensino de marítimos), com reconhecimento europeu. Os cursos STCW são reconhecidos globalmente pela Organização Marítima Internacional (IMO).

Quais os critérios de admissão aos cursos?

Variam.

Para um CET de nível V os requisitos são:

- ser titular de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- ser titular do nível 4 de qualificação do QNQ;
- ter obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.^o e 11.^o anos e tiver estado inscrito no 12.^o ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente sem o concluir;
- ser titular de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior e pretender uma requalificação profissional.

Para um Curso Profissional nível IV, os requisitos são:

- 9^o ano de escolaridade concluído

Formação Modular:

- Adultos com idade igual ou superior a 18 anos

Quem vai fiscalizar a Escola?

A Escola será certificada tanto pela Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, como pela Direção Regional da Educação, entidades a quem compete a fiscalização. Será ainda certificada pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Existirá propina? Se sim, qual o valor consoante o curso?

Não está ainda definida nenhuma tabela de propinas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Os concursos públicos anunciados no valor superior a um milhão de euros para aquisição de equipamentos já estão finalizados?

O Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia n.º 1/DRAM/2018, para a celebração de contrato de aquisição de bens móveis com vista ao "Fornecimento dos Equipamentos Complementares a Instalar na Escola do Mar dos Açores" decorre dentro dos trâmites normais deste tipo de procedimento, estando já a ser rececionado grande parte do equipamento constante dos diferentes lotes.

A EMA já tem os simuladores e equipamentos necessários para o seu total funcionamento?

Todos os equipamentos necessários ao funcionamento da EMA foram previstos no referido Concurso Público, cujos prazos de execução ainda estão a decorrer.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 2439 Proc. n.º 54.04.07
Data: 019/09/02 N.º 697/XV